MEMORANDO PIT N.º 033/2025

Da : Secretaria da Fazenda : Adair Souza

Para : Secretaria da Administração- Setor de Licitações

Solicitamos contratação emergencial de prestação de Serviços com a Empresa ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA- EPP , nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 por necessidade imediata do serviço prestado através do sistema de software instalado para fazer os recursos do Indice Provisório – IPM (Indice de Participação dos Municípios) com prazo estipulado pela Receita Estadual, assegurando o interesse público no incremento de arrecadação municipal através do repasse do rateio do ICMS para locação de uso de software, com fornecimento e manutenção de sistema de Informática (software) e suporte técnico remoto, para que os servidores municipais façam o gerenciamento das receitas de transferências do ICMS; bem como suporte e assessoria técnica especializada na utilização do sistema e implantação dos dados, treinamento e assessoria na Pontuação do PIT- Programa de Integração Tributária que faz parte do Convênio firmado entre o Município e a Receita Estadual do RS.

Considerando que através de cálculos de índices e pontuação atingida pelo Município de Taquari, através destes serviços o município está desde 2017 apresentando combate a sonegação e aumento na arrecadação, propiciando investimentos em áreas prioritárias como saúde e educação e serviços disponibilizados.

Sendo de interesse da Secretaria da Fazenda para que não interrompa o trabalho que vem sendo realizado podendo acarretar queda na arrecadação.

Termo de referência em anexo junto aos documentos da empresa CNPJ e Junta Comercial e devidas certidões negativas municipal, estadual e federal, trabalhistas e de FGTS

SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI, 09 de setembro de 2025.

Adair Souza

Secretario da fazenda